

Ao Protocolo Legislativo para registro e. (3)  
seguida, à CCJ, CEOF e à GAS.

Em 12/04/00,

*Stámar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 12/04/2000  
Assessoria de Plenário

PL 1218/2000

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA - PL)**

**Dispõe sobre a revitalização do Setor de Diversões Sul, Região Administrativa I, e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**decreta:**

Art. 1º - 2% (dois por cento) do total dos tributos que venham incidir sobre os imóveis ou de quaisquer outras fontes de arrecadação do Setor de Diversões Sul – SDS, em Brasília, Região Administrativa I, no exercício fiscal de 2000 até 2004, deverão ser repassados, automaticamente, ao Fundo de Revitalização do Setor de Diversões Sul – FUNREDIS.

Parágrafo único – Os recursos destinados ao FUNREDIS serão aplicados em projetos de arquitetura e urbanismo, culturais e artísticos que visem a revitalização do Setor de Diversões Sul.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, encaminhará projeto de lei à Câmara Legislativa criando o FUNREDIS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1218/2000
Fls. n.º 01
BRA

O Setor de Diversões Sul – SDS, por sua localização geográfica, estrategicamente privilegiada, ocupa uma área central de Brasília, sendo ele componente de um complexo que integra, além dos Setores de Diversão Norte (denominado Conjunto Nacional), Comercial Sul, Hoteleiro Sul, Hoteleiro Norte, Comercial Norte, Bancário Sul, Bancário Norte, Estação Rodoviária, e sobretudo a Esplanada dos Ministérios e a Praça dos Três Poderes da República.

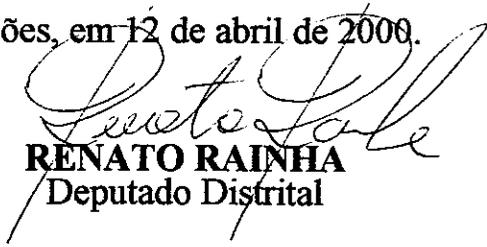


CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

O Setor de Diversões Sul também é tangenciado pelos Eixos Rodoviários Leste e Oeste e Monumental, onde passam obrigatoriamente as autoridades constituídas do Distrito Federal, as da República e ilustres visitantes nacionais e estrangeiros. Aí está a maior razão do investimento para revitalizar e resgatar o SDS.

Ante o exposto, espero o apoio dos meus ilustres Pares na aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2000.

  
**RENATO RAINHA**  
Deputado Distrital

Plsds-c01

